

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CMS – PETROLINA/PE**  
Criado pela Lei Municipal nº. 292 de 1991

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**

05/10/2022

Data

Responsável

  
Kelba Danúzia Santos B. Ramos  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
CMS Petrolina  
06/10/22 às 09h12

Maria Perpetua Rodrigues

REQUERENTE

Rua João Cesar nº 83

Endereço (Rua/Avenida Nº)

Cohab VI

Petrolina –PE

87 98812 4815

Bairro

CIDADE

TELEFONE

**HISTÓRICO**

Diante do exposto da Denúncia, e de situações que vem ocorrendo na maternidade do vai volta de pacientes e demora no parto, vem através deste requerer deste conselho, os seguintes pontos:

- 1º Criar uma comissão deste, pra acompanhar a situação no sentido de junto a direção do hospital, sanar os problemas existentes.
- 2º requerer do Hospital, que em curto prazo, garanta, que a gestante tenha o direito do acompanhante ou a, desde da triagem a sala de parto, seja normal ou cesariana, independentemente da idade.
- 3º Que seja destinado um ambiente pra cada situação de gestante, onde as que estão em trabalho de parto fiquem separadas das que apenas cuidados de medicamentos, evitando assim estas gestante não virem a ficarem traumatizadas no início de sua gestação.
- 4º Colocar uma cópia da Lei na portaria, onde todos e todas tenha acesso.
- 5º Solicitar da gestão do hospital/maternidade, o relatório de atendimento dos últimos dois anos. Partos realizados contendo a localidade das pacientes.
- 6º Que seja revisto a demora ou a insistência de parto normal quando deveria ser Cesário,
- 7º Que todos encaminhamentos prescrito de risco, seja cuidadoso pra não envia pra juazeiro.

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE: Maria Perpetua Rodrigues

Petrolina, 06/10/22

RG: 1753790 SSP.PE